



PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 003, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025

RECONHECE A ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE COARI, COMO UTILIDADE PÚBLICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COARI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona a seguinte,

L E I:

Art. 1º. Fica reconhecida como Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE COARI, CNPJ nº. 23.000.839/001-25, com sede nesta cidade de Coari-AM, à Rua Padre Rafael, 1138, Bairro Duque de Caxias,

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as Leis N. 17/93-CMC, de 24 de agosto de 1993 e 238/93-PMC-GP, de 08 de setembro de 1993.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE COARI, ESTADO DO AMAZONAS, EM 02 DE DEZEMBRO DE 2025.

MARILSO DE ASSIS MAIA

Presidente da Câmara Municipal de Coari em Exercício

ELINHO OLIVEIRA DO NASCIMENTO

1º. Secretário

ALTEMIR RUBEM MELO

2º. Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE COARI

Travessa Raimundo Mota, 192 – Centro. CEP: 69.460-000. Coari-AM.

e-mail: camaracoari@hotmail.com



MENSAGEM N. 003, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 003, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025

Autoria: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Coari

RECONHECE A ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE COARI, COMO UTILIDADE PÚBLICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

.

JUSTIFICATIVA

A entidade foi originalmente reconhecida sob a denominação de Sociedade Pestalozzi de Coari, mas devido a reestruturação estatutária e conforme alteração devidamente registrada nos órgãos competentes, a denominação social da entidade foi alterada para ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE COARI.

Desta forma, a entidade solicita a adoção das medidas legislativas cabíveis para que a denominação da instituição seja corrigida no texto da mencionada lei, passando para ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE COARI, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 23.000.839/0001-25, com sede na Rua Padre Rafael, 1138-Duque de Caxias, REPRESENTADO por seu Presidente Senhor IVANILSON RODRIGUES DE SOUZA, instituição que atua em Coari na defesa dos direitos e no atendimento à pessoa com deficiência.

Diante do exposto, espera o apoio desta Casa Legislativa, na apreciação e aprovação deste Projeto Reconhecendo como Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE COARI.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Coari, Estado do Amazonas, em 02 de dezembro de 2025.

MARILSO DE ASSIS MAIA

Presidente da Câmara Municipal de Coari em Exercício

CÂMARA MUNICIPAL DE COARI

Travessa Raimundo Mota, 192 – Centro. CEP: 69.460-000. Coari-AM.

e-mail: camaracoari@hotmail.com



CÂMARA MUNICIPAL
DE
COARI

ELINHO OLIVEIRA DO NASCIMENTO

1º. Secretário

ALTEMIR RUBEM MELO

2º. Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE COARI

Travessa Raimundo Mota, 192 – Centro. CEP: 69.460-000. Coari-AM.

e-mail: camaracoari@hotmail.com